PILAR DE GOIÁS

■ Pedido de revisão apresentado por ex-gestores não foi conhecido pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM-GO); decisão anterior apontou superfaturamento e imputou débitos que somam mais de R$ 287 mil

TCM-GO mantém decisão que julgou irregulares contas em Pilar de Goiás

Da Redação

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) manteve os efeitos de uma decisão que julgou irregulares contas relacionadas a uma Tomada de Contas Especial realizada no município de Pilar de Goiás. O caso envolve despesas vinculadas à Ata de Registro de Preços nº 01/2021 e a apuração de suposto dano ao erário decorrente de superfaturamento.

Por meio do Acórdão nº 06983/2026, o Tribunal decidiu não conhecer o pedido de revisão apresentado por Celso Vieira de Amorim Júnior, que ocupava o cargo de secretário municipal de Gestão em 2023, e Cenia Tavares de Almeida, então diretora do Departamento de Compras.

O recurso buscava rever decisão anterior do próprio TCM-GO, registrada no Acórdão nº 01605/2024. Na ocasião, o Tribunal julgou irregulares as contas dos gestores e das empresas Ativa Construção & Prestação de Serviços EIRELI e Construtora Mendonça EIRELI.

O caso tramita no Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM-GO) que identificou danos aos cofres públicos

Segundo o julgamento, a Tomada de Contas Especial identificou dano aos cofres públicos em razão de superfaturamento na liquidação de despesas relacionadas à Ata de Registro de Preços nº 01/2021.

Na decisão original, o TCM-GO imputou débito solidário no valor de R$ 283.734,77 a Celso Vieira de Amorim Júnior, Cenia Tavares de Almeida e à empresa Ativa Construção & Prestação de Serviços EIRELI.

Outro débito, no valor de R$ 3.383,10, foi atribuído solidariamente aos dois gestores e à Construtora Mendonça EIRELI. Considerados os dois valores apontados no julgamento, os débitos chegam a R$ 287.117,87. O Tribunal também aplicou multas individuais aos responsáveis.

O novo julgamento teve como relator o conselheiro Francisco José Ramos. Ao analisar o recurso, o TCM-GO entendeu que o pedido de revisão apresentado pelos interessados não se enquadrava nas hipóteses previstas no artigo 43-C da Lei Orgânica do Tribunal.

Diante disso, o colegiado decidiu não conhecer o pedido de revisão, determinou a notificação dos interessados e o posterior arquivamento dos autos referentes ao recurso.

Na prática, permanece inalterada a decisão anterior do TCM-GO que julgou irregulares as contas e estabeleceu os respectivos débitos e demais sanções.

O caso tramita no Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás sob o Processo nº 11623/25, que resultou no Acórdão nº 06983/2026.

O Jornal Diário do Norte tentou contato com os envolvidos citados na decisão para que pudessem se manifestar sobre o julgamento do TCM-GO. Até o fechamento desta edição, não houve retorno. O jornal mantém o espaço aberto para eventuais manifestações, esclarecimentos ou apresentação de posicionamento por parte dos citados.

CÂMARA DE CERES

Câmara encerra sessões de setembro

A Câmara Municipal de Ceres encerrou, na última terça-feira, dia 29, o calendário de sessões ordinárias do mês de setembro. Sob a presidência do vereador Juliano Garcia Rosa, a 5ª Sessão Ordinária do mês foi marcada pela aprovação de requerimentos voltados a diferentes setores do município, além da apreciação de moções de aplausos e de pesar.

Entre as homenagens aprovadas pelo Legislativo estão duas Moções de Aplausos destinadas a integrantes das forças de segurança: uma ao soldado Leonardo de Jesus Gomides e outra ao sargento Tiago Santos Silva.

Os vereadores também aprovaram Moção de Pesar pelo falecimento de Adil Florisbelo da Silva, manifestando a solidariedade do Poder Legislativo aos familiares e amigos.

Entre as matérias apreciadas está o Requerimento nº 186/2026, de autoria do vereador Lucas Melo. O parlamentar solicita a abertura e implantação de infraestrutura em vias projetadas em áreas que possuem lotes urbanos destinados à construção.

O pedido contempla a Rua 58, no Jardim Ribeiro, com interligação à Rua 102, no Jardim Sara Ribeiro; a Rua Leste, na Vila Pedrosa, no trecho que confronta com propriedade rural; e uma área do Jardim Sorriso localizada no loteamento acima da Avenida Norte Sul.

DIVULGAÇÃO

Vereadores de Ceres durante quinta sessão do mês de setembro

Também de autoria do vereador Lucas, o requerimento nº 187/2026 chama a atenção para a situação da área onde funcionava o antigo lixão municipal. A matéria solicita à Secretaria Municipal de Segurança Pública a instalação de câmeras de videomonitoramento ao longo do perímetro da área. Já à Secretaria Municipal de Meio Ambiente é solicitado o cercamento completo do terreno, com objetivo de restringir acessos não autorizados e reforçar a fiscalização do local.

PARQUE CURUMIM

As obras de reforma do Parque Curumim também estiveram entre os assuntos debatidos na última sessão ordinária de setembro. Por meio do requerimento nº 188/2026, os vereadores Hugo Sérgio e Maurício Pereira solicitaram ao Executivo e aos responsáveis técnicos pela obra que a empresa encarregada da reforma seja oficiada para avaliar a largura da passarela destinada à circulação de pedestres que está sendo executada no parque.

Com a realização da quinta sessão ordinária, a Câmara encerrou mais um mês de trabalhos legislativos em 2026. Sob a condução do presidente Juliano Garcia Rosa, os vereadores vêm apresentando ao longo do ano requerimentos que levam ao Executivo demandas identificadas nos bairros e diferentes setores da cidade.

As matérias apreciadas no encerramento de setembro reforçam essa atuação, abrangendo desde intervenções na infraestrutura urbana e proteção ambiental até o acompanhamento de uma importante obra destinada ao lazer da população.

Juvenal Junior

ANÚNCIOS & EDITAIS

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE - GO

O Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 017/2026, Processo Administrativo nº 3318/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, destinados a atender as demandas das secretarias e órgão do município de São Luiz do Norte - GO, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 08/10/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site **www.bll.org.br**. Informações: **licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br**; Fone: (62) 3346-6469 / 3346-6317. São Luiz do Norte - GO, 24 de setembro de 2026. Joventino Pereira de Souza Neto - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE - GO

O Fundo Municipal de Educação de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 018/2026, Processo Administrativo nº 3467/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de gêneros alimentícios para complementação do cardápio da merenda escolar do município de São Luiz do Norte, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 19/10/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site **www.bll.org.br**. Informações: **licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br**; Fone: (62) 3346-6469 / 3346-6317. São Luiz do Norte - GO, 02 de outubro de 2026. Joventino Pereira de Souza Neto - Pregoeiro.

Delps Transportes
Central de Coletas 62 3586 5151
Goiânia 62 3586 1151
Minaçu 62 3379 1890
Porangatu 62 3362 1484
Mara Rosa 62 9685 8915
Formoso 62 9125 3829 9320 1134
www.delps.net

ASSINADO DIGITALMENTE POR JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO EM 01/10/2026 ÀS 14:13:18.
ASSINADO DIGITALMENTE POR JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO EM 02/10/2026 ÀS 08:19:34.

Valide a assinatura deste documento em https://saoluizdonorte.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 3de77d